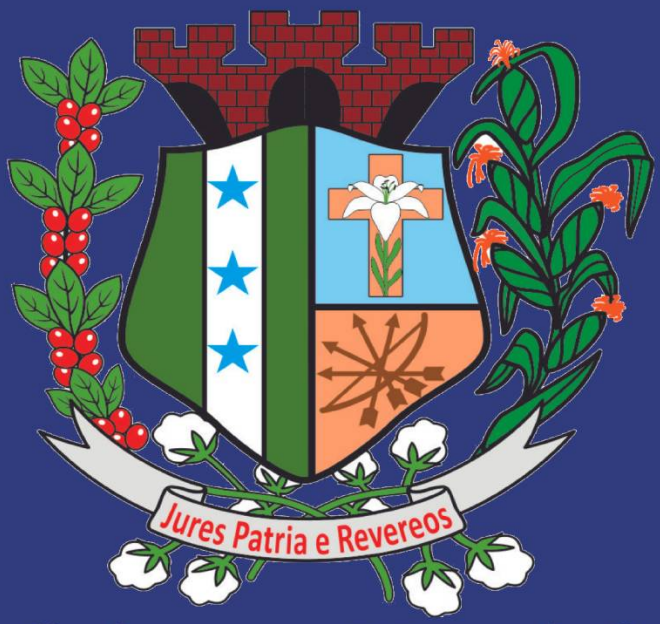
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tamboara

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO 226/2026
DECRETO SUPLEMENTAR

EXTRATO
EXTRATO TERMO ADITIVO CT 213/2021

DECRETO 226/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 226/2026

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 038/2026 datado 23/03/2026 e dá outras providências.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 038/2026, firmado com a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR,** com registro no CNPJ sob o nº. 11.218.779/0001-32, ACRESCENDO o valor de R$ 1.970,90 (um mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos, conforme 3º Termo Aditivo nº 133/2026 de 06/11/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 06 de novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO SUPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 224/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei n° 065/2025 de 24/12/2025 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2018 – Manut. do Hospital Municipal
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 500,00
Fonte de Recurso: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exer. Corrente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 0369 - Serviço Prestados SUS
Subtotal.....R$25.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01000 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal.....R$5.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
002 – Transporte Rodoviário
26.782.0088.2013 – Manut. do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal.....R$ 30.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
001 – Departamento Rural
20.608.0014.2037 – Manutenção do Departamento Rural
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal.....R$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 80.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Provável Excesso de Arrecadação nas receitas previstas para o exercício, detalhadas nos anexos deste decreto e especificadas abaixo, como segue:

Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - PRINCIPAL	R$ 55.500,00
FONTE: 000	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	
1.7.2.3.50.0.1.15	Transf. do Estado - Serviços de Produção SUS AIH	R$ 25.000,00
FONTE: 369	**Serviço Prestados SUS**	

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R$ 80.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 224/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
1.1.1.4.51.1.1.00.00 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - PRINCIPAL
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Valor Orçado
R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Arrecadação até o dia 30 de setembro de 2026
R$ 876.069,37 (oitocentos e setenta e seis mil, sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Previsão de Arrecadação de outubro a dezembro de 2026:
R$ 85.000,00 x 03 (meses) = R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Provável Excesso de Arrecadação
R$ 876.069,37 + R$ 255.000,00 = R$ 1.131.069,37 (hum milhão, cento e trinta e um mil, sessenta nove reais e trinta e sete centavos)
R$ 1.131.069,37 - R$ 650.000,00 = R$ 481.069,37 (quatrocentos e oitenta e um mil, sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Distribuição por Fonte:
Fonte:
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício CorrenteR$ 288.641,62
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação BásicaR$ 120.267,35
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente.....R$ 72,160,40

Valor utilizado no Decreto nº 153/2026:
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício CorrenteR$ 1.910,39

Valor utilizado no Decreto nº 157/2026:
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício CorrenteR$ 49.200,00
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente.....R$ 20.000,00

Valor utilizado no Projeto de Lei 28/2026:
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação BásicaR$ 96.583,22

Valor utilizado no Decreto 175/2026:
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício CorrenteR$ 76.000,00
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação BásicaR$ 19.000,00

Valor utilizado no presente Decreto:
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício CorrenteR$ 55.000,00
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente.....R$ 500,00

ALEXANDRO DA SILVA
Contador
Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO I DO DECRETO Nº 224/2026

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
1.7.2.3.50.0.1.15 – Transf. do Estado - Serviços de Produção SUS AIH
Fonte de Recurso: 369 - Serviço Prestados SUS

Valor Orçado
R$ 0,00 (zero reais)

Arrecadação até o dia 30 de setembro de 2026
R$ 79.664,85 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Previsão de Arrecadação de outubro a dezembro de 2026:
R$ 8.000,00 x 03 (meses) = R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Provável Excesso de Arrecadação
R$ 79.664,85 + R$ 24.000,00 = R$ 103.664,85 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
R$ 103.664,85 - R$ 0,00 = R$ 103.664,85 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Distribuição por Fonte:
Fonte:
369 – Serviço Prestados SUS.....R$ 103.664,85

Valor utilizado no Decreto 213/2026:
369 – Serviço Prestados SUS.....R$ 30.000,00

Valor utilizado no Presente Decreto:
369 – Serviço Prestados SUS.....R$ 25.000,00

ALEXANDRO DA SILVA
Contador
Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO CT 213/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	102/2021
1º TERMO ADITIVO	
CONTRATO Nº:	213/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	059/2021
CONTRATADA:	BANCO BRADESCO S.A
CNPJ/MF:	60.746.948/0001-12
OBJETO:	Dilação de Prazo de Vigência: Prorrogado para **09/03/2027**.
FUNDAMENTO LEGAL:	inciso II do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93
Tamboara, 05 de outubro de 2026	